



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO DE N° 07/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, c/c Lei 457/2023 publicada no Diário Oficial do Município em, 08 de setembro de 2023 e Concurso Público n° 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de n° 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a nomeação dos abaixo relacionados, conforme Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em Concurso Público devidamente homologado.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA
EDRIANO PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA
JOSÉ THIAGO SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PDC
ISA FRANCIELE MENDES DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUIZ CAUÃ LIRA DOS SANTOS

FISIOTERAPEUTA
JACKELINE MIGUEL DE SOUZA RIBEIRO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LETÍCIA DA SILVA PEREIRA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DANIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA

Parágrafo Único - o candidato mencionado no artigo anterior, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse na Secretaria de Administração e receber o referido Título de Posse.

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração autorizada a CONVOCAR o candidato aprovado, citado no art. 1° deste Decreto e expedir o TERMO DE POSSE, conforme Portaria de nomeação e de acordo com as exigências previstas no edital do Concurso Público.

Art. 3º - O candidato que não tomar posse no prazo previsto no Art. 1º deste Decreto ou não justificar o motivo impeditivo, perderá o direito a nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 03 de fevereiro de 2025.



RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional